



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 614/2025

MODIFICATIVA



ADITIVA



SUPRESSIVA



RETRITIVA



Art. 1º Acrescenta nova ação no âmbito do Programa 4005, DEFESA DE DIREITOS, de responsabilidade da SECID, devendo constar no ANEXO V do PPA conforme descrição a seguir;

Art. 2º Cria-se a Coordenadoria de Igualdade Racial no âmbito da Secretaria de Cidadania.

Parágrafo único: para fins de viabilidade orçamentária, especifica-se o valor necessário e o valor a ser remanejado:

Propositura -

Ação	Órgão executor	Produto/ Unidade de medida	Função	Subfunção	2026	2027	2028	2029	Total
Criação da Coordenadoria de Igualdade Racial	SECID-GAB	Funcionamento da Coordenadoria/ Porcentagem	08	244	R\$ 1.00 Meta: 10%	R\$ 2.00 Meta: 20%	R\$ 3.00 Meta: 30%	R\$ 4.00 Meta: 40%	R\$ 10.00 Meta: 100%

Remanejado:

Ação	Órgão executor	Produto/ Unidade de medida	Função	Subfunção	2026	2027	2028	2029	Total
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	SES-GAB	Atividade mantida/ % percentual	08	244	R\$ 37.772 Meta 100	R\$ 38.755 Meta 100	R\$ 38.781 Meta 100	R\$ 39.517 Meta 100	R\$ 154.825 Meta 100



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º a ação tem por metas, a serem inseridas no Programa 1001 SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ:

Indicador / de Unidade de Medida	Índice recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	Índice total
Criação da Coordenadoria de Igualdade Racial no âmbito da SECID	0%	10%	20%	30%	40%	100%

Justificativa: A adesão ao SINAPIR - Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – instituído pela Lei nº 12.288/2010, somente pode ser viabilizada se o Município estiver, de fato, integrado ao que há de moderno e coerente no âmbito da igualdade racial.

Em PPAs anteriores, como no caso de 2018–2021, havia a incidência do programa de “Promoção da Igualdade Racial”, situação que não existe atualmente no PPA proposto pela Prefeitura.

Tratando-se de um tema tão relevante, propõe-se essa emenda para constar, permanentemente, a Coordenadoria de Igualdade Racial na base administrativa da SECID.

S/S., 23 de setembro de 2025

RAUL MARCELO
Vereador